

O AGORA É TEMPO DE TORNAR A JUSTIÇA UMA REALIDADE

SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Após discorrer sobre Têmis, a deusa da Lei e da Justiça, e sobre a simbologia do diploma, do anel de grau e das vestes talares, em seu livro "Formei-me em Direito e agora?", descreveu Roberto Lyra as circunstâncias que envolvem o término de um curso jurídico, dando ênfase às emoções e às lembranças do convívio universitário.

Nesse momento de despedida, quando não mais se ouve o burburinho dos corredores e a voz dos mestres, têm lugar as solenidades da formatura, quando as angústias e alegrias da vida acadêmica dão lugar às comemorações e à natural apreensão pela proximidade da vida profissional.

É da tradição universitária que a cada término de curso os formandos se reúnam, em ato festivo e solene, do qual participam professores, alunos, familiares e amigos. E é dos nossos costumes que as turmas tenham o seu orador, os seus homenageados, patrono e paraninfo, quando se extravasam as manifestações de admiração, simpatia e gratidão, alguns dos sentimentos mais nobres da alma humana. São escolhas que sinalizam, nesse momento de intensa emoção, os vínculos com aqueles que marcaram a trajetória de cada um ou que se identificaram com os ideais que os formandos celebram na comunhão da sua vitória.

Para o professor, que tem no magistério um fecundo ato de amor, em sua missão de veicular teorias e idéias, transmitindo lições de ciência e de vida, nenhum galardão supera a homenagem universitária. Além do estímulo, é o atestado de que o seu esforço não tem sido em



vão, a certeza de que no mundo superior das idéias se comunicam as afinidades por aspirações comuns, unindo pessoas que vivem os mesmo sonhos.

Se assim é em relação às demais formaturas, o que não dizer da solenidade na qual se gradua uma nova turma de bacharéis em Direito, quando se sabe que é delas que saem aqueles que vão zelar pelo respeito à Constituição e às leis, pela preservação dos direitos fundamentais da cidadania. Pelas suas tradições culturais e históricas, a formatura em Direito ganha especial projeção. Daí o significativo relevo da homenagem nesse contexto e a superlativa responsabilidade dos distinguidos.

Tais reflexões levaram-me a questionar a razão da escolha do paraninfado com o qual me honra esta Turma, que antevi justa em relação aos demais homenageados, todos eles da mais alta linhagem e do mais puro saber. Turma que agora vejo tão jovem e tão bela, e que soube, por testemunhos insuspeitos, brilhante e rica em talentos e idealismo, a envaidecer ainda mais a todos nós, destinatários da sua ternura.

É da história deste Estado, de tantas belezas, lendas e crenças, de que são símbolos o pioneirismo de Anhangüera e a fina sensibilidade de Cora Coralina, exuberante nas suas riquezas naturais e nas suas múltiplas manifestações culturais, é dos seus registros, repita-se, que nunca lhe faltaram os exemplos de coragem, bravura e solidariedade, assim como o apego às suas tradições, dentre as quais sobrelevam o culto à essencialidade e o espírito generoso da sua gente laboriosa e acolhedora.

Somente essa generosidade poderia explicar o gesto carinhoso e fidalgo, que, entre tantos mestres e expressões maiúsculas das suas lideranças sociais, escolheu como paraninfo quem não tem a ventura de viver nestas terras e entre a sua gente, mas que também, como vós,

caros Bacharelados, acredita no amanhã e no Direito como instrumento imprescindível à convivência humana.

Estamos na presença de um mundo a nos desafiar com as suas dificuldades, de fome, desemprego, violência, infância abandonada, analfabetismo, desigualdades sociais gritantes e inversão de valores, anomalias sociais e políticas que inquietam e já freqüentam o nosso cotidiano, a reclamar soluções para as quais não basta a simples prosperidade econômica.

Mais do que essa, se impõe uma nova ordem jurídica, com instituições sólidas, a dar segurança e estabilidade ao desenvolvimento social, do que resulta a necessidade de um Judiciário independente, com autonomia administrativa e financeira, sob o controle de um Conselho de âmbito nacional, com poderes também disciplinares para a correção de eventuais equívocos, abusos ou distorções, integrado por membros, criteriosamente selecionados, do próprio Poder, que os tem qualificados para tão elevada missão, e em abundância, junto ao qual, mas sem integrá-lo, atuam o Procurador Geral da República e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Um Judiciário atuante, transparente, dinâmico, ágil, bem planejado e estruturado, com as conquistas da moderna tecnologia, com pessoal bem selecionado e preparado, dotado de juízes como os idealizou Charpentier:

"cavalheiresco, hábil para sondar o coração humano, enamorado da ciência e da Justiça, ao mesmo tempo que insensível às vaidades do cargo, arguto para descobrir as espertezas dos poderosos do dinheiro, informado das técnicas do mundo moderno, no ritmo desta era nuclear onde as distâncias se apagam e as fronteiras se destroem, onde, enfim, as diferenças entre os homens logo serão simples e amargas lembranças do passado (...)"

Um Judiciário, enfim, que melhor resguarde o cidadão dos excessos, desmandos e omissões dos eventuais ocupantes do Poder e melhor assegure os chamados direitos fundamentais, que se integre efetivamente no processo de transformação social do seu povo.

Como já tive ensejo de assinalar, em outra oportunidade, "ao aproximar-se a excitante virada do século, nestes tempos de extraordinárias transformações nos campos político e ideológico, quando países se agregam em comunidades econômicas, nações se libertam e fronteiras estão em constante mutação, regimes totalitários e carismáticos se esfacelam e uma onda de liberalismo varre os horizontes, quando a pobreza cede lugar à miséria, a violência invade os lares, a ciência e a tecnologia atingem patamares inacreditáveis e os sonhos povoam os corações dos que acreditam no amanhã, cabe-nos, a todos nós, missão relevante, árdua mas bela e grandiosa.

O Estado democrático de Direito não se contenta mais com uma ação passiva. O Judiciário não mais é visto como mero Poder eqüidistante, mas como efetivo participante dos destinos da Nação e responsável pelo bem comum. Os direitos fundamentais sociais, ao contrário dos direitos fundamentais clássicos, exigem a atuação do Estado, proibindo-lhe a omissão. Essa nova postura repudia as normas constitucionais como meros preceitos programáticos, vendo-as sempre dotadas de eficácia em temas como dignidade humana, redução das desigualdades sociais, erradicação da miséria e da marginalização, valorização do trabalho e da livre iniciativa, defesa do meio ambiente e construção de uma nova sociedade, mais livre, justa e solidária."

E é por esse Judiciário que clamam a sociedade contemporânea e as classes jurídicas, dentre as quais a própria magistratura, conscientes todos de que a sociedade merece, e está a exigir, uma Justiça bem melhor do que a existente, sabido de antemão, todavia, como advertiu José Renato Nalini, hoje o maior estudioso do

Judiciário brasileiro, que a apregoada reforma constitucional, “em curso trôpego”, e pelo acanhado das suas propostas mal formuladas, não resolverá os problemas da nossa Justiça.

O clamor, no entanto, não é apenas brasileiro, mas se ouve nos quatro cantos de um mundo que ganha novos horizontes e novo perfil. Um mundo com a formação de blocos comunitários, a exemplo da União Européia, do Nafta na América setentrional, dos tigres asiáticos e do nosso nascituro Mercosul, reunindo, em autêntica integração econômica, social e cultural, povos de características, origens e histórias tão diversas, nos quais surge uma ordem jurídica de cunho supra e transnacional, responsável, segundo os especialistas, pelo sucesso da iniciativa, dadas a estabilidade e segurança que proporciona na circulação de bens, capitais e pessoas, nas relações capital e trabalho, assegurando, com mecanismos hábeis, as denominadas cinco liberdades fundamentais dessas comunidades internacionais.

Estamos vivendo, neste crepúsculo de século e de milênio, a par de tantas complexidades, uma importante fase da História, marcada por notáveis avanços tecnológicos.

Pois é nesse mundo que o Judiciário estará sendo cada vez mais solicitado, o que torna imperiosa a sua transformação física e mental, com órgãos permanentes de planejamento e reflexão, escolas de formação e aperfeiçoamento, critérios mais racionais, estrutura e dinâmica mais compatíveis com os novos tempos, os tempos do agora de que fala, meus caros novos Colegas, a vossa bela mensagem de despedida.

Nesta moldura, também se faz essencial a adoção de cursos jurídicos de alta qualidade, com um corpo docente de escol, a exemplo do que ocorre nesta egrégia Casa do ensino jurídico, que hoje, nesta noite engalanada, contempla este Estado e o País com numerosa e promissora

Turma de Bacharéis, que chega aos arraiais do mundo do Direito, como a chuva, que de mansinho, nas primeiras horas da madrugada, vem para perfumar as flores, orvalhar as plantas e regar a terra.

É a este mundo, de tantas carências e distorções, mas também de tantas expectativas e esperanças, que chega esta admirável “Turma Prof. José Carlos de Oliveira”, a nos deixar orgulhosos, a enriquecer o patrimônio cultural deste Estado e a embelezar a vida com a pureza dos seus sentimentos e ideais.

Amanhã, caríssimos Afilhados, estareis trilhando as veredas da vida profissional. Não temais, esta Casa vos preparou, tanto na técnica jurídica como para o exercício da cidadania. Vamos juntos nesta caminhada.

Dizem as Sagradas Escrituras que “há um momento para tudo e um tempo para todo propósito debaixo do céu (...) Tempo de plantar e de colher”. O agora é tempo de concretizar os sonhos da juventude, de realizar o bem comum, erguer a Nação, tornar a Justiça uma realidade.

Que Deus vos ilumine e proteja.